



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP N.º 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias/RTR n.º. 1.008, de 13 de novembro de 2015 e n.º. 592, de 27 de julho de 2018, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1.º. do Estatuto da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em **Biologia Geral** - Área de concentração: **Bioprospecção**, Linhas de Pesquisa: (1) Serviços Ambientais e (2) Biotecnologia e Bioensaios, em nível de mestrado, com **14 (quatorze) vagas** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, observando-se as especificações a seguir:

**1 – CRONOGRAMA, PROCEDIMENTOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	<b>18/09/2018</b>
Período de inscrição	<b>15/10/2018 a 09/11/2018</b>
Divulgação das inscrições deferidas	<b>19/11/2018</b>
Processo seletivo	<b>03/12/2018 a 05/12/2018</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>10/12/2018</b>
Interposição de recurso	<b>12/12/2018</b>
Homologação do resultado final	<b>14/12/2018</b>

**Acompanhamento dos informes e convocações:** <portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral>, pelo *e-mail* [ppgbioprospes@ufgd.edu.br](mailto:ppgbioprospes@ufgd.edu.br) ou telefone (67) 3410-2205.

**1.1 Procedimentos para inscrição:**

- Preenchimento da ficha de inscrição disponível em <[www.ufgd.edu.br/posgraduacao](http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao)>
- Pagamento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O candidato deverá acessar o site <[sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto](http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto)>, preencher o documento, providenciar a impressão do boleto e recolher a taxa na rede bancária conveniada. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral/Bioprospecção dentro do período de inscrição (**15/10/2018 a 09/11/2018**), de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8h às 11h e das 13h30 às 16h00, ou enviada pelo correio, via **SEDEX**, com data de postagem até o último dia da inscrição (**09/11/2018**). O candidato que enviar a documentação de inscrição pelos Correios (SEDEX), deverá enviar cópia do comprovante de postagem com número de rastreio para o e-mail: [ppgbioprospes@ufgd.edu.br](mailto:ppgbioprospes@ufgd.edu.br).
- Endereço para entrega e envio:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA/UFGD)  
**Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral/Bioprospecção**  
Rodovia Dourados - Itahum, km 12 - Cidade Universitária  
Caixa Postal 533 - CEP 79.804-970 - Dourados - MS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Obs: Não serão consideradas inscrições cuja documentação esteja incompleta e/ou postadas fora do período de inscrição. Todas as cópias de documentos devem estar perfeitamente legíveis.**

**2 – DO INGRESSO POR COTAS**

- 2.1** Conforme Resolução CEPEC/UFGD nº 176, de 20 de julho de 2017, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, concorrendo entre si, sem distinção de proporção para cada segmento.
- 2.2** As vagas destinadas a cotistas estão especificadas no item 8.1 deste Edital. O candidato cotista deverá obrigatoriamente, no Pré-Projeto de pesquisa, fazer a escolha de três possíveis orientadores que disponibilizam vaga de cota conforme indicado no item 8.1, e informar a ordem de preferência (1ª, 2ª e 3ª opção). Os candidatos cotistas concorrerão no processo seletivo pela vaga do orientador de 1ª opção indicada.
- 2.3** Para candidato que se auto declare com deficiência, será necessário providenciar um laudo emitido por profissional da saúde comprovando a deficiência, e anexá-lo à documentação de inscrição.
- 2.4** Os candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, deverão preencher o documento de autodeclaração (ANEXO VII) e anexá-lo à documentação de inscrição.
- 2.5** A critério da Comissão de Seleção, a autodeclaração de preto e pardo poderá ser validada por Comissão institucional da UFGD especialmente designada para este fim.
- 2.6** Para candidato que se auto declare indígena, será necessário providenciar a cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI); ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou outro documento comprobatório oficial.
- 2.7** Os candidatos a ingresso por cota serão classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.
- 2.8** Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.
- 2.9** Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
- 2.10** Para fins de definição de BOLSA, candidatos para vagas de cota e ampla concorrência concorrerão na mesma seleção, sendo respeitada a classificação final geral de todos os candidatos ao processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### **3 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível no *link*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/>>;
- b) Comprovante **ORIGINAL** do pagamento da taxa de inscrição;
- c) Uma fotografia 3x4 recente;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia de documento oficial de identidade. Candidatos estrangeiros, exceto aqueles de países do Mercosul, deverão apresentar obrigatoriamente a fotocópia do passaporte.
- f) Fotocópia do CPF (obrigatória apenas para brasileiros);
- g) Fotocópia do título de eleitor (obrigatória apenas para brasileiros);
- h) Comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência à última eleição (obrigatório apenas para brasileiros);
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- j) Fotocópia **AUTENTICADA** do histórico escolar do curso de graduação;
- k) Fotocópia **AUTENTICADA** (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;
- l) Comprovante de residência (apenas para candidatos que solicitarem a realização da(s) Etapa(s) 2, 3 e/ou 4 à distância);
- m) Exemplar impresso do Currículo Lattes, atualizado (em consonância com o Anexo I);
- n) Uma cópia do **ANEXO I** deste Edital – **Quadro para Pontuação de Currículo devidamente preenchido pelo próprio candidato, DOCUMENTADO** (em consonância com o Currículo *Lattes* apresentado) e **assinado**;
- o) Uma cópia impressa do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme critérios disponíveis no **ANEXO II** deste Edital;
- p) Documento de auto declaração para candidatos cotistas: negros (pretos e pardos) e indígenas (**ANEXO VII**);
- q) Cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial, para candidato que se auto declarar indígena;
- r) Laudo emitido por profissional da saúde comprovando a deficiência, para candidato que se auto declarar com deficiência.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**3.2** O **não** atendimento integral a qualquer um dos itens assinalados acima, acarretará a desclassificação do candidato.

**3.3** Os itens: “**n**” (Anexo I – Quadro para Pontuação de Currículo) e “**o**” (Anexo II – Pré-Projeto de pesquisa) devem ser entregues **encadernados**. Os demais documentos **não** devem estar encadernados.

**3.4** Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando um atestado de que estão cursando o último ano. Caso sejam selecionados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 3.5** A inscrição do candidato será efetivada a partir da entrega da documentação completa exigida neste Edital e dentro dos prazos previstos. Não serão consideradas inscrições cuja documentação tenha sido postada após o período de vigência das inscrições.
- 3.6 Candidatos Estrangeiros:** Os candidatos estrangeiros devem entregar o diploma e o histórico escolar traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou Francês).
- 3.7** Candidatos que se encontram no exterior: estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira fase da avaliação. Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil: devem pagar a taxa normalmente.

#### **4 – PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo será composta por docentes do PPG\_Bioprospec. A Comissão selecionará os candidatos por meio das seguintes etapas:

##### **4.1 Etapa 1: Análise de Currículo *Lattes***

A análise de Currículo *Lattes* será realizada, no dia **03 de dezembro de 2018**, pela Comissão de Seleção, seguindo a pontuação do Anexo I deste Edital. O currículo de maior pontuação será igualado à nota 10 (dez) e servirá para determinação, por proporcionalidade, da nota dos demais currículos. A nota desta etapa é **classificatória (peso 4)**.

##### **4.2 Etapa 2: Prova escrita de conhecimentos específicos**

A prova escrita abordará conhecimentos específicos (referentes às temáticas relacionadas ao Programa: biodiversidade, serviços ambientais, biotecnologia e bioensaios) e científicos (elaboração e interpretação de artigos científicos). As referências sugeridas encontram-se no Anexo III deste Edital. Esta prova é **eliminatória e classificatória (peso 4)**. Serão considerados aprovados para as etapas seguintes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

**4.2.1** A prova escrita será realizada no dia **04 de dezembro de 2018**, às **8:00 horas**, no Auditório 01 da FCBA/UFGD (endereço indicado no item 1 para entrega dos documentos) e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

**4.2.2** A prova deverá ser feita à caneta, e não será permitido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

**4.2.3** A presença nesta etapa é obrigatória para todos os candidatos e os eventuais ausentes serão eliminados do processo de seleção. Candidatos que residirem a mais de 1000 km do local do PPG em Biologia Geral/Bioprospecção poderão solicitar a realização desta prova à distância, por meio de requerimento (Anexo IV), devendo indicar um docente/pesquisador vinculado a uma instituição de ensino superior. O horário da avaliação será definido pela Comissão de seleção de acordo com o fuso horário do local de origem do candidato.

##### **4.3 Etapa 3: Exame de suficiência em língua estrangeira (idioma Inglês)**

O Exame de suficiência em língua estrangeira (idioma Inglês) consistirá em uma prova de caráter interpretativo, destinada a aferir a habilidade do candidato na língua estrangeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

(idioma Inglês). Esta prova é **classificatória (peso 1)**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.

- 4.3.1** A prova de suficiência em língua estrangeira será realizada no dia **04 de dezembro de 2018**, às **14 horas**, no Auditório 1 da FCBA/UFGD (endereço indicado no item 1 para entrega dos documentos). Candidatos que residirem a mais de 1000 km do local do PPG em Biologia Geral/Bioprospecção poderão solicitar a realização desta prova à distância, por meio de requerimento (Anexo IV).
- 4.3.2** O exame terá a duração máxima de 3 (três) horas.
- 4.3.3** Durante o exame, será permitida apenas a consulta a dicionários **bilíngues** (os quais deverão ser providenciados pelos próprios candidatos).
- 4.3.4** A presença neste exame é obrigatória para todos os candidatos, e os eventuais ausentes serão eliminados do processo de seleção. Contudo, apenas serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na Etapa 2.
- 4.3.5** Os candidatos reprovados no exame de suficiência em língua estrangeira (idioma inglês), mas que forem selecionados para ingresso no Programa, terão mais duas oportunidades de buscarem sua aprovação no referido exame.
- 4.3.6** Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português.

#### **4.4 Etapa 4: Defesa oral do Pré-Projeto de pesquisa e do currículo**

A Defesa oral do Pré-Projeto de pesquisa e do currículo consistirá de um diálogo entre o candidato e a Comissão de Seleção sobre os respectivos documentos. Esta prova é eliminatória e classificatória (**peso 1**). Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.

**4.4.1** A defesa oral do Pré-Projeto e do currículo será realizada a partir das **14:00 horas** do dia **05 de dezembro de 2018**, no prédio da FCBA-UFGD localizado na Cidade Universitária, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Dourados-MS, Brasil. A defesa seguirá programação divulgada até o dia **04 de dezembro de 2018** no site <portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral>. Esta etapa poderá ser prorrogada por um período de tempo maior de acordo com o número de candidatos participantes do processo.

**4.4.2** A presença nesta etapa é obrigatória para todos os candidatos e os eventuais ausentes serão eliminados do processo de seleção. Candidatos que residirem a mais de 1000 km do local do PPG em Biologia Geral/Bioprospecção poderão solicitar, por meio de requerimento no ato da inscrição, a realização desta etapa por vídeo conferência (Anexo IV).

#### **CANDIDATOS RESIDENTES A MAIS DE 1.000 KM DE DOURADOS-MS, BRASIL:**

Candidatos que residirem a mais de 1.000 km do município de Dourados-MS, poderão optar pela realização das Provas das Etapas 2, 3 e 4 à distância. Neste caso, os candidatos deverão preencher, no ato da inscrição, o Requerimento de Avaliação à Distância (Anexo IV). O mesmo deverá indicar um docente/pesquisador responsável para aplicar as Provas da(s) Etapa(s) 2, 3 e/ou 4 em sua região de origem. O docente/pesquisador indicado pelo candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

deverá ter titulação de **Doutor**, bem como estar devidamente cadastrado no **Sistema de Currículos da Plataforma Lattes** do CNPq e aceitar o convite para participar no Processo Seletivo (Anexo IV). Caberá à Comissão de Seleção ratificar a indicação do docente/pesquisador. O Requerimento de Avaliação à Distância (Anexo IV) deverá ser enviado juntamente com os demais documentos solicitados para efetivação da inscrição do candidato.

Nesta condição, o candidato é responsável por providenciar a infraestrutura necessária no seu local de origem para realização da prova. Eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa serão de responsabilidade do candidato.

Após o término das Provas realizadas pelo candidato, o docente/pesquisador designado deverá digitalizar as provas (no máximo até 1h após o seu término) e enviar para o e-mail: <[ppgbioprosp@ufgd.edu.br](mailto:ppgbioprosp@ufgd.edu.br)> e posteriormente enviar as provas originais via correios.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1** Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para todas as etapas do processo seletivo e a nota de cada etapa será calculada pelo valor obtido pelo candidato na respectiva etapa multiplicada pelo seu respectivo peso.
- 5.2** A **NOTA FINAL** será a média ponderada das notas referentes às 4 etapas. No caso de empate serão considerados critérios de desempate em ordem de prioridade: a) Candidato com maior nota na Etapa 1 (Currículo *Lattes*); b) Candidato com maior nota na Etapa 2 (PROVA ESCRITA). Caso persista o empate a Comissão de Seleção elegerá outros critérios para desempate.
- 5.3** A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será elaborada considerando-se os candidatos aprovados em ordem decrescente de **NOTA FINAL POR ORIENTADOR**.

## **6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1 Divulgação do Resultado Preliminar:** dia **10 de dezembro de 2018** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral/Bioprospecção e pelo site <[portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral](http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral)>.
- 6.2 Recursos:** Somente serão aceitos recursos interpostos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Biologia Geral/Bioprospecção, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD - Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum km 12 - Dourados/MS, das 8 às 11h, do dia **12 de dezembro de 2018, pessoalmente ou via e-mail** <[ppgbioprosp@ufgd.edu.br](mailto:ppgbioprosp@ufgd.edu.br)>. Os recursos, devidamente fundamentados serão dirigidos à Comissão de Seleção do PPG\_Bioprospec, seguindo modelo constante no Anexo VI.
- 6.3 Divulgação do Resultado Final:** dia **14 de dezembro de 2018** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral/Bioprospecção e pelo site <[portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral](http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral)>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**7 – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

**7.1** Ampla Concorrência: **11 (onze) vagas**

**7.2** Cotas (Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência): **03 (três) vagas**

**8 – LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE**

O candidato deverá obrigatoriamente, no Pré-Projeto de pesquisa, fazer a escolha de três possíveis orientadores em ordem de preferência (1ª, 2ª e 3ª opção). **Os candidatos concorrerão no processo seletivo pela vaga do orientador de 1ª opção indicada.**

**8.1 VAGAS DISPONÍVEIS:**

<b>Linha de pesquisa 1 – Serviços Ambientais</b>			
<b>Orientador/ E-mail</b>	<b>Linha(s) de Pesquisa</b>	<b>Vaga Ampla Concorrência</b>	<b>Vaga Cota</b>
<b>Fernando Cesar Paiva Dagosta</b> fernandodagosta@ufgd.edu.br	<b>Sistemática e Biogeografia de Peixes Neotropicais</b> Estudos de peixes sob o aspecto evolutivo: descrição de novas espécies, estudo de relações filogenéticas e biogeografia.	<b>1 (uma)</b>	
<b>Milton Parron Padovan</b> milton.padovan@embrapa.br	<b>Sistemas Agroflorestais Biodiversos</b> Engloba estudos de avaliação de serviços ambientais; performance de espécies arbóreas e arbustivas nativas implantadas em diferentes arranjos de SAFs; dinâmica de atributos do solo sob sistemas agroflorestais; avaliação da produção de alimentos em sistemas agroflorestais.	<b>1 (uma)</b>	
<b>Rosilda Mara M. F. Silva</b> maramussury@ufgd.edu.br	<b>Morfoanatomia e Anatomia ecológica de plantas</b> 1) Conhecimento das características morfoanatômicas adaptativas de espécies medicinais nativas visando restauração de áreas de florestas ciliares; 2) Influência dos poluentes na estrutura morfológica e anatômica de plantas; 3) Plantas inseticidas.	<b>1 (uma)</b>	<b>1 (uma)</b>
<b>Silvana de Paula Q. Scalon</b> silvanascalon@ufgd.edu.br	<b>Fisiologia Vegetal e Produção de mudas de espécies nativas</b> Abordar os principais fatores metabólicos das plantas e a influência dos fatores ambientais no seu crescimento e desenvolvimento. Abordar causas e respostas a situações de estresse.	<b>2 (duas)</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

	Aplicar técnicas de propagação e cultivo de espécies nativas.		
<b>Valter Vieira Alves Junior</b> valteralves@ufgd.edu.br	<b>Biodiversidade e Manejo de Insetos</b> A proposta visa a avaliação da diversidade dos insetos em geral, entretanto, o foco principal é o trabalho com abelhas, sua diversidade, avaliação comportamental e a maneira mais adequada de “utilizá-las”, tanto no processamento de produtos apícolas resultantes, como também na melhor forma de trabalhar com as mesmas em relação a otimização de seu aproveitamento tanto em culturas agrícolas, quanto em áreas de recuperação no que diz respeito ao processo da polinização e suas implicações.	<b>1 (uma)</b>	<b>1 (uma)</b>
<b>Zefa Valdivina Pereira</b> zefapereira@ufgd.edu.br	<b>Florística, Ecologia Vegetal e Restauração Ecológica</b> Sistemática, levantamentos florísticos e fitossociológicos. Estrutura e Dinâmica do Cerrado. Sucessão ecológica. Dinâmica de florestas nativas. Restauração de áreas degradadas e Agroecologia.	<b>1 (uma)</b>	<b>1 (uma)</b>

**Linha de pesquisa 2 – Biotecnologia e Bioensaios**

<b>Orientador/ E-mail</b>	<b>Linha(s) de Pesquisa</b>	<b>Vaga Ampla Concorrência</b>	<b>Vaga Cota</b>
<b>Alexeia Barufatti Grisolia</b> alexeiagrisolia@ufgd.edu.br	<b>Aplicação de marcadores moleculares para conservação de espécies e melhoramento animal</b> 1) Aplicação de marcadores genético-moleculares em programas de conservação de animais silvestres e caracterização de raças nativas e naturalizadas. Caracterização de variabilidade genética em populações de animais silvestres e de raças naturalizadas/nativas por meio de marcadores moleculares, atuando na compreensão da estrutura populacional das espécies e quantificando a diferenciação interespecífica. 2) Ecotoxicologia e Mutagênese	<b>01 (uma)</b>	
<b>Anelise Samara Nazari Formagio</b> aneliseformagio@ufgd.edu.br	<b>Produtos naturais, síntese orgânica e avaliação biológica.</b> 1) Isolamento e identificação de substâncias bioativas a partir do estudo fitoquímico monitorado por testes de atividade biológica, principalmente atividade antioxidante, antitumoral, anti-inflamatória e anticolinesterase;	<b>02 (duas)</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

	2) Síntese e/ou modificação estrutural de compostos biologicamente ativos.		
<b>Rodrigo Simões Ribeiro Leite</b> rodrigoleite@ufgd.edu.br	<b>Prospecção de fungos produtores de enzimas industriais</b> Isolar e selecionar linhagens fúngicas para produção de enzimas industriais. Avaliar o potencial de produção enzimática dos microrganismos em cultivo em estado sólido. Caracterizar e avaliar a aplicabilidade biotecnológica das enzimas produzidas pelas linhagens isoladas.	<b>1 (uma)</b>	

## **9 - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA**

**9.1** A partir de 25 de fevereiro de 2019: em data a ser informada no site <portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral>

**9.2 Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

- a) Tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês);
- b) Cópia do Registro Nacional Migratório (antigo RNE -Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- c) Diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) Passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

**9.3** Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

## **10 - INÍCIO DO CURSO**

A partir de 11 de março de 2019, em data a ser informada no ato da matrícula e em <portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral>.

## **11 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

**11.1** O candidato que tenha deficiência, deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo VI, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.

**11.2** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Geral - Área de concentração: Bioprospecção é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC – Conceito 3. A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

titulação conferida pelo Programa é de Mestre em Biologia Geral - Área de Concentração “Bioprospecção”, diploma com validade nacional.

**11.3** A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Mestrado em Biologia Geral/Bioprospecção, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, todo o material não retirado será devidamente inutilizado e encaminhado para reciclagem.

**11.4** É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

**11.5** Importante: a UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

**11.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral/Bioprospecção.

**Nelson Luís de Campos Domingues**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP N.º 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I - Quadro para Pontuação de Currículo

(Deverá ser preenchido pelo próprio candidato anexando os devidos comprovantes)

CANDIDATO:

I – Publicações na Área do Programa (últimos 5 anos)	Categoria Qualis/Capes Biodiversidade	Número máximo	Pontuação	Indicação da página dos comprovantes	TOTAL
Artigo em periódico indexado	A1, A2 e B1	---	60,0		
	B2 a B5	---	30,0		
	C	---	10,0		
Anais (Trabalho completo, ou expandido)	Internacional	---	5,0		
	Nacional/Regional	---	3,0		
Resumo simples	Internacional	---	2,0		
	Nacional/Regional	---	1,0		
Livro ou capítulo de livro	---	---	10,0		
Publicação Técnica	---	05	5,0		
Publicação de divulgação científica em meio não indexado (jornais, revistas e outros)	---	10	1,0		
				<b>SUB-TOTAL</b>	

II – Participações em Eventos da Área do Programa (últimos 5 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da página dos comprovantes	TOTAL	
Participação em Evento Internacional, Nacional e Regional	10	0,4			
Participação como apresentador em Evento Internacional, Nacional e Regional	10	0,6			
OBS – não pontuar o mesmo trabalho em duplicidade				<b>SUB-TOTAL</b>	

III – Atividades Extra-curriculares na Área do Programa	Número máximo	Pontuação	Indicação da página dos comprovantes	TOTAL	
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (carga horária mínima de 360 h)	02	6,0			
Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 40 h)	03	1,0			
Iniciação Científica / ano	---	10,0			
Estágio extracurricular (carga horária mínima de 280h)	---	5,0			
Bolsista de programas institucionais como PET, PIBID, PIBITI, PROLICEN, PIBEX/ ano	----	10,0			
Experiência como docente / ano	06	10,0			
Monitoria/semestre	02	5,0			
				<b>SUB-TOTAL</b>	

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

Pontuação TOTAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL PROPP Nº. 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**ANEXO II – Critérios para Elaboração do Pré-Projeto**

A elaboração do pré-projeto de pesquisa deverá conter os itens obrigatórios a seguir:

**Título;**

- Indicação de 3 (três) possíveis orientadores em ordem de preferência (1ª, 2ª e 3ª opção)
- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e métodos;
- Cronograma;
- Referências.

**Formatação do Documento:**

**6.4** Número de páginas: entre 3 a 5 páginas;

**6.5** Fonte de Letra: Times New Roman;

**6.6** Estilo da Fonte: Normal;

**6.7** Tamanho: 12;

**6.8** Espaçamento entre linhas: 1,5.

As informações quanto às linhas de pesquisa dos orientadores do programa estão disponíveis no item 8 deste Edital. Demais informações poderão ser obtidas por meio de consulta ao currículo *Lattes* de cada docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP Nº. 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Anexo III – Referências Recomendadas

1. Silva, J. C. M. da. 2009. **Megadiversidade: Os desafios científicos para a conservação da biodiversidade no Brasil.** v. 5. nº 1-2. Disponível em <[http://www.conservation.org/global/brasil/publicacoes/Documents/Megadiversidade\\_desafios\\_cientificos.pdf](http://www.conservation.org/global/brasil/publicacoes/Documents/Megadiversidade_desafios_cientificos.pdf)>
2. Oliveira, V.M.; Sette, L.D.; Fantinatti-Garboggini, F. 2006. **Preservação e prospecção de recursos microbianos.** Multiciência: construindo a história dos produtos naturais, v. 7. p. 1-19. Disponível em <[https://www.multiciencia.unicamp.br/artigos\\_07/a\\_08\\_7.pdf](https://www.multiciencia.unicamp.br/artigos_07/a_08_7.pdf)>
3. Brito, M. A. de; Luz, J. R. P.; Peixoto, A. L. (Org.). 2016. **Conhecendo a Biodiversidade.** Brasília: MCTIC, CNPq, PPBio. Disponível em <[https://ppbio.inpa.gov.br/sites/default/files/conhecendo\\_a\\_biodiversidade\\_livro.pdf](https://ppbio.inpa.gov.br/sites/default/files/conhecendo_a_biodiversidade_livro.pdf)>
4. Ferreira, S. N.; Sampaio, M. J. A. M. (Org.). 2013. **Biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados: Implementação da legislação de acesso e repartição de benefícios no Brasil.** São Paulo: SBPC. Disponível em <[http://www.sbpcnet.org.br/site/publicacoes/outras-publicacoes/sbpc\\_biodiversidade\\_acesso.pdf](http://www.sbpcnet.org.br/site/publicacoes/outras-publicacoes/sbpc_biodiversidade_acesso.pdf)>
5. Ricklefs, R. E. 2016. **A Economia da Natureza.** 7ª ed. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (Disponível no acervo da Biblioteca da UFGD)
6. Primack, R. B.; Rodrigues E. 2001. **Biologia da Conservação.** Ed. Planta, Londrina. (Disponível no acervo da Biblioteca da UFGD)
7. Felfili, J. M.; Scariot, A.; Sousa-Silva, J. C. (Org.). 2005. **Cerrado: Ecologia, Biodiversidade e Conservação.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/publicacoes/biomas/category/62-cerrado>>
8. Laplane, M. F., et al. 2017. **Importância dos polinizadores na produção de alimentos e na segurança alimentar global.** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Disponível em <<https://www.cgee.org.br/documents/10182/734063/polinizadores-web.pdf>>
9. Imperatriz-Fonseca, V. L., et al. 2012. **Polinizadores no Brasil: Contribuição e Perspectivas para a Biodiversidade, Uso Sustentável, Conservação e Serviços Ambientais.** Editora da Universidade de São Paulo. Disponível em <<http://www.livrosabertos.edusp.usp.br/edusp/catalog/view/8/7/33-1>>
10. Rocha, M. C. L.; Sá, A. 2012. **Efeitos dos agrotóxicos sobre as abelhas silvestres no Brasil: proposta metodológica de acompanhamento (Polinização; Agrotóxico; Abelha silvestre).** Brasília: Ibama, Ministério do Meio Ambiente. Disponível em <<http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/efeitosdosagrotoxicossobreabelhassilvestresnobrasil.pdf>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP Nº. 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**Anexo IV – Solicitação para Realização de Etapas à Distância**

Eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, (órgão expedidor), residente na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, país \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a realização da (s) ( ) Etapa 2, ( ) Etapa 3, ( ) Etapa 4, do Processo Seletivo EDITAL N. 25/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018. Solicito realizar a(s) Etapa(s) mencionada(s) na (nome completo da IES) \_\_\_\_\_, localizada na cidade de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, sob a responsabilidade do docente/pesquisador (nome completo) \_\_\_\_\_, telefone fixo \_\_\_\_\_ celular \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, que está devidamente cadastrado no Sistema de Currículos da Plataforma Lattes do CNPq e que assina esta solicitação, firmando sua concordância em participar como colaborador *ad hoc* deste processo seletivo, zelando por sua isonomia, probidade administrativa e intelectual.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor/pesquisador responsável pela aplicação da(s) Etapa(s) à distância



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL PROPP Nº. 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**Anexo V – Formulário de Interposição de Recurso**

Dados pessoais	
Nome:	
Tel. Celular:	
Tel. Fixo:	
E-mail	
Fundamentação do recurso	

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL PROPP N.º 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**ANEXO VI - Solicitação de Recursos de Acessibilidade**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Deficiente físico, qual deficiência? \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dourados, MS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP N.º 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**ANEXO VII - Documento de Autodeclaração de Cor/Raça**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_,  
optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei n.º 12.990/2014, Resolução n.º  
54/2013/COUNI/UFGRD, Portaria n.º 13/2016/MEC e Resolução n.º 176/2017/CEPEC/UFGRD,  
**DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo  
ou Indígena, ser:

- PRETO**  
 **PARDO**  
 **INDÍGENA**

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\*O Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.